

PUBLICADO

Extrema, 12 / 04 / 2024

**PORTARIA Nº. 3.077
DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

**“Nomeia servidores públicos em cargos efetivos,
e dá outras providências.”**

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 301/2024, proveniente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **Daniela Faria dos Reis**, ao cargo efetivo de Monitora Escolar I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica nomeada a senhora **Erica Silva Andrade**, ao cargo efetivo de Monitora Escolar I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Fica nomeada a senhora **Paula Michele da Silva Santos Quirino**, ao cargo efetivo de Monitora Escolar I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Fica nomeada a senhora **Luana Santos Faria**, ao cargo efetivo de Monitora Escolar I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Fica nomeada a senhora **Renata Luiza Matos de Santana**, ao cargo efetivo de Monitora Escolar I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - Fica nomeada a senhora **Lucimara Matias do Prado**, ao cargo efetivo de Monitora Escolar I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º - Fica nomeada a senhora **Taline Correa Gonçalves**, ao cargo efetivo de Monitora Escolar I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º - Fica nomeada a senhora **Beatriz da Silva Felipe**, ao cargo efetivo de Monitora Escolar I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º - Fica nomeada a senhora **Erika Stefanny de Lima**, ao cargo efetivo de Monitora Escolar I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10 - Fica nomeada a senhora **Joice Aparecida Nogueira**, ao cargo efetivo de Monitora Escolar I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11 - Fica nomeada a senhora **Ester Rondon de Godoi**, ao cargo efetivo de Monitora Escolar I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12 - Fica nomeada a senhora **Tainara Aparecida da Silva Oliveira**, ao cargo efetivo de Monitora Escolar I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13 - Fica nomeado o senhor **Heberton Camilo de Freitas**, ao cargo efetivo de Monitor Escolar I, afeto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14 - Fica nomeada a senhora **Thamiris Ramos Pereira**, ao cargo efetivo de Monitora Escolar I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 15 - Fica nomeada a senhora **Sabrina Tereza Cesar de Oliveira Cirino**, ao cargo efetivo de Monitora Escolar I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 16 - Fica nomeada a senhora **Jennifer Nathalia de Lima Medeiros**, ao cargo efetivo de Inspectora de Alunos, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 17 - Fica nomeada a senhora **Rosemeire Soares**, ao cargo efetivo de Inspectora de Alunos, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 18 - Fica nomeada a senhora **Maria Luisa Arruda Souza**, ao cargo efetivo de Inspectora de Alunos, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 19 - Fica nomeada a senhora **Roberta Gonçalves**, ao cargo efetivo de Inspectora de Alunos, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 20 - Fica nomeada a senhora **Jussara Jacinto de Oliveira Dorta**, ao cargo efetivo de Ajudante de Serviço Escolar I, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 21 - Fica nomeado o senhor **Rafael Alves de Matos**, ao cargo efetivo de Motorista, afeto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 22 - Fica nomeada a senhora **Carmen Lucia Appezzato Ribeiro**, ao cargo efetivo de Psicopedagoga, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 23 - Fica nomeada a senhora **Mariana Santos Rocha de Araujo Reis**, ao cargo efetivo de Psicopedagoga, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 24 - Fica nomeada a senhora **Maria Vilmara Santana**, ao cargo efetivo de Psicopedagoga, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 25 - Fica nomeada a senhora **Ana Paula Rodrigues Santana**, ao cargo efetivo de Psicopedagoga, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 26 - Fica nomeada a senhora **Maria do Carmo de Lima**, ao cargo efetivo de Psicopedagoga, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 27 - Fica nomeada a senhora **Rosemary Donizete de Siqueira Pinto**, ao cargo efetivo de Psicopedagoga, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 28 - Fica nomeada a senhora **Geyse Fernanda Ferraz**, ao cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 29 - Fica nomeada a senhora **Dayse Caroline Valentim Fernandes Coimbra**, ao cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 30 - Fica nomeada a senhora **Gislaine Guido Pereira Luzza**, ao cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 31 - Fica nomeada a senhora **Graciele de Oliveira Toledo**, ao cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 32 - Fica nomeada a senhora **Mariane Montanari Fukuda**, ao cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 33 - Fica nomeada a senhora **Debora Fernanda Ferraz**, ao cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 34 - Fica nomeada a senhora **Tamires Pires da Silva**, ao cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 35 - Fica nomeada a senhora **Maria Claudia da Costa Nacif**, ao cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 36 - Fica nomeada a senhora **Marcia Fires de Sousa Santos**, ao cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 37 - Fica nomeada a senhora **Karen Bertini Menossi**, ao cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 38 - Fica nomeada a senhora **Stella Soares Sias**, ao cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 39 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -